



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

**ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO INTEGRADO**

A TECNOLOGIA NO SETOR PÚBLICO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

UNIFEOB  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS  
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE  
**ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO INTEGRADO**  
**A TECNOLOGIA NO SETOR PÚBLICO**

MÓDULO TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PROF. PAULO CÉSAR  
MONTANHEIRO

GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – PROF. DANILO  
MORAIS DOVAL

ESTUDANTES:

Ana Paula Valentini, RA 18000586

Elaine Cristina Batista, RA 18000733

Maitê Sanches Bartolo, RA 18000820

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2021

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. PROJETO INTEGRADO</b>	<b>4</b>
2.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5
2.1.2 MARCAS QUE DEFINEM O DESEMPENHO DA GESTÃO PÚBLICA: PPA, LDO E LOA	7
2.2.1 SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO	9
2.2.2 SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO	11
2.2.3 OS SISTEMAS DE GESTÃO NO SETOR PÚBLICO	12
<b>3. CONCLUSÃO</b>	<b>14</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>15</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>16</b>

# 1. INTRODUÇÃO

Com o objetivo de realizar a análise do uso da tecnologia no processo de gestão do setor público, este projeto integrado une os principais tópicos das unidades de estudo 'Administração Pública' e 'Gestão da Tecnologia de Informação' para um melhor entendimento de como ambas se relacionam e cooperam entre si. Abordaremos questões acerca do desenvolvimento e a importância do uso de sistemas informatizados em todos os níveis e variações dos agentes governamentais.

O avanço tecnológico trouxe consigo novos desafios e alguns obstáculos, contudo também facilitou a conectividade e o registro integrado de informações, possibilitando uma gestão mais eficiente. Com isso, os gestores se beneficiam com o ganho de tempo ao utilizarem os recursos adequados ao seu setor, usuários de beneficiam com a disponibilidade de operações mais práticas, e todos os envolvidos podem contar com procedimentos mais transparentes e padronizados, que aumentam a confiabilidade em suas atividades.

Investir na Tecnologia da Informação é gerar valor aos serviços em uma organização. Uma boa governança em TI está diretamente relacionada a uma busca contínua pelo alinhamento dos sistemas tecnológicos com as necessidades de uma empresa e seus setores. No âmbito governamental reforça-se a necessidade de que esses sistemas estejam em caminhos seguros e atualizados de acordo com leis e princípios éticos, uma vez que a tecnologia é uma das principais ferramentas estratégicas para o amparo de suas ações.

## **2. PROJETO INTEGRADO**

A unidade de aprendizado intitulada ‘Administração Pública’ trata do conjunto de agentes responsáveis pela gestão de serviços prestados ao público, os quais zelam por questões essenciais à coletividade. Não diferente de uma organização privada, um órgão governamental também se resguarda por ferramentas administrativas que auxiliam em suas decisões ou planejamentos, dentre eles, os sistemas tecnológicos.

Neste projeto, associaremos a gestão pública aos recursos advindos da ‘Gestão da Tecnologia da Informação’, destacando a crescente participação da área de TI como um instrumento essencial para as entidades do governo. Através de softwares adequados às necessidades de cada setor, a tecnologia colabora para que estes órgãos cumpram suas missões com mais agilidade, segurança e consistência de dados e informações.

## **2.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A administração pública pode ser definida como pelos variados órgãos, serviços e agentes que buscam satisfazer as necessidades, direitos e interesses da sociedade como saúde, educação, cultura e segurança. Podemos dizer, então, que a administração pública é a gestão dos interesses da população por meio da prestação de serviços, sendo dividida em administração direta ou indireta.

A administração direta se identifica pelo exercício de poderes da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, ou seja, órgãos que não possuem personalidade jurídica, patrimônio e autonomia administrativa próprias. O Estado exerce suas funções diretamente.

Na administração indireta, no entanto, o Estado delega a outras pessoas jurídicas, ligadas a ele, o exercício de suas funções e titularidade. É composta por fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e entidades de direito privado, as quais têm personalidade jurídica, patrimônio e autonomia administrativa própria.

### **2.1.1 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101/2020 e LEI 4320/64**

A Lei de Normas Gerais do Direito Financeiro - Lei 4.320/64, que institui as normas para a elaboração e controle de orçamentos e balanços governamentais, traz em especial, a perspectiva de receitas e despesas, que em seu Título I, Capítulo II, art. 9 a 20, partindo do artigo 9, define que:

Tributo e a receita derivada é instituída por entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições nos termos da constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto ao custeio de atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades (Brasil,2018)..

### **Sobre as Receitas**

Ainda de acordo com a Lei 4.320/64, as receitas recebem duas classificações distintas nas categorias econômicas, desta maneira divididas em Receitas Correntes e Receitas de Capital:

Pode-se classificar como Receitas Correntes os impostos, taxas, receita tributária, receita patrimonial, receita agropecuária, receita de contribuições, contribuições de melhoria, receita de serviços, receita industrial, transferências correntes e outras receitas correntes.

São consideradas Receitas de Capital aquelas descendentes da realização dos recursos financeiros originários de dívidas, da conversão de bem e direitos em espécie, recursos provenientes de pessoas de direito público ou privado atendendo despesas de capital e o superávit do Orçamento Corrente. São classificadas Receitas de Capital a Alienação de bens, operações de crédito, transferência de capital, amortização de empréstimos e outras receitas de capital.

### **Sobre as Despesas**

Assim como as receitas, as despesas também se dividem em duas categorias econômicas, denominadas Despesas de Custeio e Despesas de Capital

As Despesas de Custeio são medidas adotadas para manter serviços criados anteriormente, incluindo as destinadas a obras de conservação e também a adaptação de bens imóveis.

Despesas de Capital incluem investimentos, transferências de capital (providos para investimentos ou inversões financeiras que pessoas de direito público ou privado irão realizar) e inversões financeiras (aquisição de bens de capital sem utilização, aquisição de imóveis, aquisição de títulos representativos de capital de empresas ou entidades já constituídas desde que não haja aumento de capital.

## **Lei de Responsabilidade Fiscal**

A lei complementar 101 de 04 de maio de 2020, trata da transparência, planejamento e prevenção de erros de contas públicas, trazendo regras e metas a serem respeitadas durante sua execução. Em seu Capítulo III, seção I, acerca da Previsão e da Arrecadação da Receita, objetiva-se estabelecer estimativa para a arrecadação prevista e efetiva dos tributos federais durante um determinado exercício.

No capítulo IV da Lei 101/2020, observamos o trato da Despesa Pública que tem como grande propósito reduzir, controlar e gerenciar as despesas. Ao ser gerada, uma despesa deve obedecer normas e diretrizes para que seja considerada de origem regular, de forma que não afete a transparência e confiabilidade de suas operações financeiras.

A Lei de Responsabilidade Fiscal trouxe uma grande melhoria na gestão das contas públicas, com elementos inovadores e autênticos que contemplam normas de comportamentos éticos que desde sua criação direciona os responsáveis pelas demonstrações relativas ao Patrimônio Público.

### **2.1.2 MARCAS QUE DEFINEM O DESEMPENHO DA GESTÃO PÚBLICA: PPA, LDO E LOA**

A Lei de Responsabilidade Fiscal 101 de 04 de maio de 2000 estabelece, a nível nacional, normas de finanças públicas para a responsabilidade relativos aos gastos públicos de cada ente federativo.

As restrições têm o intuito de preservar a situação fiscal dos entes federativos, em conformidade com os balanços anuais, para garantir a segurança financeira dos Estados e municípios, bem como a aplicação dos recursos e um bom patrimônio para os gestores públicos futuros.

A LRF prevê que gestores devam respeitar o fim de cada mandato, não exceder o limite permitido e entregar as contas em boas condições aos sucessores. O aumento



dos gastos é previsto desde que seja de uma fonte de financiamento correspondente. O artigo 165 da Constituição Federal trata das leis de iniciativa do Poder Executivo, sendo subdividido por Título VI - Tributação e Orçamento, Capítulo II - Finanças Públicas e Seção II - Orçamentos.

O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988, conforme o organograma a seguir, disponibilizado pelo site da Câmara dos Deputados, podemos destacar que o Plano Plurianual (PPA), tem como obrigação definir metas e objetivos a médio prazo de maneira regionalizada, com duração de quatro anos, é a mais alta hierarquia dentre o trio orçamentário, mesmo sendo constituído apenas por leis ordinárias, já que os orçamentos devem ser compatíveis com o PPA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece parâmetros para alocar recursos do orçamento anual, precede a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), que prevê que as emendas para orçamento devem ser totalmente compatíveis com o PPA e a LDO.

A técnica utilizada para elaborar leis orçamentárias é executada nesta ordem para uma linguagem universal entre a relação das leis, assim possibilitando uma integração entre o planejamento e o orçamento público.

O Poder Legislativo é o responsável pela aprovação das leis orçamentárias que o Poder Executivo envia como proposta, e seu Chefe as executa após sancioná-las. Dentre suas responsabilidades também se inclui a de acompanhar e fiscalizar a execução.



**Fig. 1** - Organograma do Ciclo de Planejamento Orçamentário.

## 2.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

A tecnologia da informação modernizou a relação entre governo e população por meio de softwares que permitem agilidade nos processos setoriais, aprimorando o uso dos recursos financeiros e gerando efeitos de grande amplitude sobre a rotina do cidadão. Esses softwares podem hoje ser divididos em três categorias:

- **Softwares isolados:** atendem cada setor da organização de maneira individual, dificultando a transferência de dados para outros setores do mesmo órgão.
- **Softwares integrados:** transfere dados entre setores através da importação e exportação, sendo cada setor responsável pela manutenção das informações.
- **Softwares ERP:** programas únicos que atendem a instituição como um todo, processam as operações para todos os setores de forma automática, evitando duplicidade de informação, reduzindo gastos com manutenção e melhorando o fluxo de dados dentro da organização.

Um dos sistemas mais utilizados atualmente é o ERP - *Enterprise Resource Planing*, pela eficiência sobre o fluxo de informações, redução de custos operacionais e otimização do atendimento ao público, permitindo aos usuários acessá-lo através de uma única plataforma as informações de diversos setores.

### 2.2.1 SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO

Os sistemas tecnológicos passaram a ser implantados de maneira mais eficaz na década de 1990, trazendo para as organizações privadas e públicas uma maneira mais fácil e segura para controlar seus processos, já que toda parte burocrática era manual com o risco de falhas humanas, e dados que se perdiam com o tempo.

Com o avanço tecnológico, esses sistemas evoluíram, auxiliando organizações nos processos de tomada de decisões, facilitando análises, acompanhando desempenhos e identificando divergências que possam ocorrer ao longo do tempo. Isso é possível por

meio de sistemas capazes de armazenar dados de diversas fontes em uma única base de dados. Existem diversos tipos de sistemas capazes de atender os níveis organizacionais:

- **Sistemas de Processamento de Transações (SPTs):** permite operações rotineiras como pedidos, folhas de pagamentos, entre outros. É um sistema de nível operacional, com recursos pré-definidos e estruturados, atendendo a cinco categorias: finanças e contabilidade, vendas e marketing, produção e recursos humanos. Gestores podem monitorar operações internas e externas da empresa.
- **Sistemas de Informação Gerenciais (SIG):** dá suporte ao nível gerencial através de relatórios, processos correntes, orientados a eventos internos, apoiando o planejamento, controle e decisões. O sistema depende do SPTs para aquisição de dados, resumindo operações e apresentando dados periodicamente.
- **Sistemas de Apoio à Decisão (SID):** interface de fácil acesso, atende todos os níveis da empresa com rapidez e apoia a gerência na tomada de decisões rotineiras. Possui maior poder analítico que outros sistemas e pode ser elaborado em diversos modelos de análise e armazenamento de dados. Fornecem informações internas pelo SPT e SIG, e informações externas como preços de produtos concorrentes.
- **Sistemas de Apoio ao Executivo (SAEs):** relaciona estações de trabalho, históricos, concorrentes, bancos de dados externos e menus gráficos. Atende o nível gerencial em tomada de decisões que exigem bom senso, avaliação e percepção. Incorpora dados externos como leis e novos concorrentes. Obtém informações do SIG e SAD, sob forma de textos, e gráficos projetados a fim de obter informações resumidas e úteis.

Esses sistemas se relacionam atendendo diversos níveis organizacionais, sendo o SPT a fonte de dados mais importante, os SAEs os receptores de níveis inferiores, e os demais capazes de trocar dados entre si. É vantajosa a integração entre eles por atenderem a diferentes áreas organizacionais, porém seu alto custo, faz com que muitas organizações filtrem somente os setores estratégicos.

## 2.2.2 SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO

O ERP (Enterprise Resource Planning) é um sistema de gestão integrado para o fácil e confiável acesso dos dados empresariais. É possível executar diagnósticos aprofundados para reduzir custos e aumentar a produtividade. Uma tecnologia capaz de auxiliar o gestor da empresa a melhorar os processos internos e integrar as atividades de diferentes setores como vendas, recursos humanos, estoques e finanças.

Com o excesso de dados dentro da organização, é preciso investir em um sistema eficiente, dispondo condições para que os processos sejam executados de maneira eficiente e eficaz, proporcionando confiabilidade das informações utilizadas com monitoramento em tempo real e reduzindo retrabalhos. Desta forma é fundamental que a organização escolha um ERP que atenda suas necessidades.

Existem várias opções disponíveis para a contratação de um sistema, adquiridas através de pacotes, cada empresa precisa avaliar a sua necessidade já que quanto maior o pacote, maior também o investimento. Desta forma é preciso avaliar o custo benefício da implantação de um ERP.

O processo de implantação do sistema precisa ser planejado com cuidado para evitar problemas, é preciso ter conhecimento sobre o ERP e buscar ferramentas compatíveis com o segmento da organização. É importante também seguir um passo a passo para a implantação, conforme demonstrado abaixo:

- **Avaliar os processos atuais do negócio:** analisar como cada departamento funciona, quais as atividades realizadas pelos profissionais em todos os setores, qual a necessidade de integração, quais os custos precisam ser reduzidos, quantidade de usuários, etc.
- **Escolha do fornecedor:** o próximo passo é a escolha de um fornecedor. Alguns pontos são relevantes para a escolha, como credibilidade da desenvolvedora pela qualidade dos serviços e atualizações, tipos e métodos de tecnologias. O prestador deve ter com o seu cliente uma relação de parceria, ou seja, não só oferta seu serviço, mas uma proposta para melhorar seus projetos.

- **Implantação do sistema:** demanda muita atenção por ser um dos trabalhos mais difíceis. Personalizar a plataforma para que atenda perfeitamente a empresa é um processo longo, exige o envolvimento de todos, e cada setor será responsável por expôr suas necessidades.
- **Treinamento:** o sistema ERP só poderá proporcionar bons resultados se todos os envolvidos estiverem devidamente treinados, orientados, conhecerem sua funcionalidade e souberem utilizá-lo.
- **Definir os responsáveis por cada atividade:** com a equipe treinada, fica a critério da gerência escolher o responsável de cada área para alimentar o sistema com os dados necessários.
- **Realizar testes:** durante a implantação do ERP é fundamental que se faça inúmeros testes para entender o funcionamento do sistema, assim é possível conhecer a plataforma e dominar cada etapa do processo.
- **Manutenção e suporte:** oferecido pela empresa que desenvolveu o ERP. É fundamental para que o sistema se mantenha eficiente. Deve estar disponível sempre que os usuários encontrarem problemas ou dúvidas relativas ao sistema.

Seguir corretamente as etapas de implantação de um sistema ERP é fundamental para garantir que essa nova tecnologia traga os melhores resultados, e agregue valor à uma organização.

### 2.2.3 OS SISTEMAS DE GESTÃO NO SETOR PÚBLICO

Com o desenvolvimento da tecnologia, o setor público vem investindo em sistemas ERPs, trazendo agilidade nos processos, facilitando em informações e sendo também obrigados a mostrar mais transparência nas prestações de contas.

Esses sistemas também são capazes de melhorar o fluxo dentro do setor público, fazendo com que as informações estejam sempre atualizadas e proporcionando também grandes resultados como a redução dos custos operacionais, aumento da receita disponível para investimentos e um atendimento ao público mais eficiente.

É importante lembrar que cada instituição possui segmentos com suas especificidades. Desta forma, é possível que os sistemas de gestão pública funcionem de forma integrada ou como módulo individual.

### 3. CONCLUSÃO

No decurso da realização deste projeto integrado, conseguimos obter uma melhor compreensão quanto à necessidade de uma boa Governança em Tecnologia de Informação dentro dos setores ligados à Administração Pública. Em meio a pontos críticos como custos altos e a dificuldade na escolha da melhor estratégia para sua implantação, a TI é responsável por agregar valor aos processos em todos os setores e níveis governamentais.

Por meio de pesquisas utilizando fontes auxiliares ao ambiente virtual, pudemos enriquecer um aprendizado já previamente adquirido ao longo das aulas virtuais disponibilizadas. Tais pesquisas colaboraram para um melhor entendimento sobre a relevância da união entre tecnologia e interesses públicos uma vez que a Governança em TI evolui para o benefício não somente das instituições, mas também para a população.

#### **Opinião da Equipe**

Em consenso sobre uma reflexão após as pesquisas para realizar este trabalho acadêmico, concluímos que atualmente nenhuma organização é capaz de se manter estável sem o uso da Tecnologia de Informação. Uma empresa pública não é diferente e também demanda investimentos em TI, em especial em sistemas de ERP, para que a qualidade de seus serviços reflitam na eficiência de seu desempenho.

Somente a aquisição de recursos de TI implantada não garante o sucesso de suas operações, sendo necessário a adoção de processos adequados às suas necessidades estratégicas alinhados a esses recursos. Uma boa Governança em TI que consegue alinhar a estratégia de uma organizacional com a tecnologia utilizada, gera um enorme valor dentro de suas atividades, integra setores, contribui para o alcance de metas e aumenta a confiabilidade de todos os envolvidos.

## REFERÊNCIAS

**Administração Pública**, p-4. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/politica/administracao-publica.htm>> Acesso em 17 de setembro de 2021.

**Administração Pública - Lei de Responsabilidade Fiscal 101/20 e Lei 4320/64**, p-5. Disponível em: BRASIL, Lei 4.320, de 17 de março de 1964. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4320-17-marco-1964-376590-norma-pl.html>> Acesso em 18 de setembro de 2021.

**Administração Pública - Marcas que Definem o Desempenho da Gestão Pública: PPA, LDO e LOA**, p-7. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/curso/planejamento>> Acesso em 22 de setembro de 2021.

**Gestão da Tecnologia de Informação**, p-8. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/industria-da-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao.a00c26ad18353410VgnVCM1000003b74010aRC>> Acesso em 21 de setembro de 2021.

**Gestão da Tecnologia de Informação - Os Sistemas de Gestão no Setor Público**, p-12. Disponível em: <<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view>> Acesso em 20 de setembro de 2021.

**Gestão da Tecnologia de Informação - Sistemas de Apoio à Decisão**, p-9. Disponível em: <<https://administradores.com.br/artigos/sistema-de-apoio-a-decisao-sa>> Acesso em 22 de setembro de 2021.

**Gestão da Tecnologia de Informação - Sistemas Integrados de Gestão**, p-10. Disponível em: <<https://www.siteware.com.br/metodologias/como-implantar-erp/>> Acesso em 23 de setembro de 2021.



## ANEXOS

**Figura 1** - Organograma do Ciclo de Planejamento Orçamentário. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/curso/planejamento>> Acesso em 22 de setembro de 2021.